

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**Rosane Luciele Almada Gomes**

**INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM UM  
CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**Santana do Livramento, RS, Brasil**

**2018**

**Rosane Luciele Almada Gomes**

**INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM UM CAMPUS DO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Educacional (EaD), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão Educacional**

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Micheli Daiani Hennicka

Santana do Livramento, RS, Brasil

2018

**Rosane Luciele Almada Gomes**

**INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM UM CAMPUS DO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Educacional (EaD), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão Educacional**

**Aprovado em 30 de junho de 2018:**

---

**Micheli Daiani Hennicka, Ms. (UFSM)**

(Presidente/Orientador)

---

**Luciana Bagolin Zambon, Dr<sup>a</sup>. (UFSM)**

---

**Carmen Damaris da Silva, Ms. (UFSM)**

Santana do Livramento, RS

2018

## **AGRADECIMENTOS**

Dedico esta monografia a única pessoa pelo qual luto diariamente por mais qualidade educacional, profissional e pessoal, que é minha mãe. Que além de mãe, é minha amiga, minha criança, pois possui sua deficiência intelectual, mas nunca deixou sua essência, que é ser mãe.

## RESUMO

Monografia de Especialização  
Curso de Pós-Graduação a Distância  
Especialização *Lato Sensu* em Gestão Educacional  
Universidade Federal de Santa Maria

### **INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM UM CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

AUTORA: ROSANE LUCIELE ALMADA GOMES

ORIENTADORA: PROF<sup>a</sup>. Ms. MICHELI DAIANI HENNICKA

Local e Data da defesa: Santana do Livramento, 30 de junho de 2018.

O trabalho de monografia aqui apresentado vem com o propósito de falarmos sobre a inclusão de alunos com necessidades especiais em um Instituto Federal, de como é orquestrado este ingresso e sua permanência neste educandário. E como forma de responder ao problema de pesquisa, tem-se como objetivo geral compreender quais ações de consolidação dos direitos de inclusão estão sendo realizados em um Instituto Federal Farroupilha. O instrumento de coleta de dados constitui em um questionário com três questões, com o intuito de analisar o ingresso de alunos com necessidades especiais. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96) garante o ensino ao aluno com necessidades especiais, mas, muitas vezes, ela deve ser imposta a escola, pelo não cumprimento de algumas regras, que são específicas a alunos com necessidades especiais. Cabe ao professor buscar esses caminhos juntamente com sua gestão e, proporcionar ao aluno, uma educação digna e compatível com os demais alunos inseridos na instituição.

**Palavras-chave:** Inclusão. Necessidades especiais. Educação.

## **ABSTRACT**

Specialization Monograph  
Post Graduation Course in Distance  
Specialization Lato Sensu in Educational Management  
Federal University of Santa Maria

### **INCLUSION OF STUDENTS WITH SPECIAL NEEDS IN A CAMPUS OF ETH RAGAMUFFIN**

AUTHOR: ROSANE LUCIELE ALMADA GOMES

ADVISOR: Prof<sup>a</sup>. Ms. MICHELI DAIANI HENNICKA

Place and date of Defense: Santana do Livramento, 30 June 2018.

The monograph work presented here come with the purpose to discuss the inclusion of students with special needs on a Federal Institute, as is orchestrated this ticket and your stay in primary school. And as a way of responding to the problem of research, has as goal to understand what actions to consolidate the rights of inclusion are being held in a Federal Institute Ragamuffin. The data collection instrument is a questionnaire with three issues, in order to examine the entry of students with special needs. The law of guidelines and Bases (LDB 9394/96) guarantees the teaching students with special needs, but often she must be imposed on school, by failure to comply with some rules that are specific to students with special needs. It is up to the teacher and get these paths along with your management and provide the student, an education worthy and compatible with the other students placed in the institution.

Keywords: Inclusion. Special needs. Education.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO: Inclusão escolar .....</b>	<b>10</b>
2.1 A legislação que norteia a inclusão de alunos com necessidades especiais em escolas regulares .....	11
2.2 As implicações impostas para a inclusão de alunos com necessidades especiais .....	14
2.3 As estratégias legais necessárias para a organização dos alunos com necessidades especiais em um Instituto Federal Farroupilha .....	16
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>19</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>22</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>29</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>31</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A inclusão dos alunos com necessidades especiais no âmbito educacional, não é, na maioria das vezes, fácil e de rápida adaptação na escola. Para isso existem as leis que servem para amparar os alunos e garantir o seu direito a uma educação de qualidade.

Mesmo constando na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o direito a educação a TODOS os cidadãos, somos diariamente impostos a usar da lei para garantir a permanência dos alunos especiais na escola.

Este projeto elucidou minhas ideias pedagógicas e educacionais em relação aos alunos especiais e como é seu ingresso e permanência em uma universidade.

A educação brasileira a cada dia vem sofrendo influências tecnológicas e da mídia, as quais não favorecem o seu desenvolvimento, um desses casos é o preconceito em relação à aceitação dos alunos com deficiência em sala de aula, mesmo que este direito seja assegurado por lei, como citado anteriormente, sendo tratados como “alunos problema” dentro de uma sala de aula. Falo isso, pois em meu dia a dia na educação presencio este fato, que infelizmente ocorre em pleno século XXI.

A necessidade de construir uma escola em que a ação pedagógica seja estruturada de modo a contemplar as necessidades de todos, de forma igualitária, foi discutida e assumida a partir de documentos legais nacionais e internacionais, como a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a Declaração Mundial Sobre Educação para Todos (UNESCO, 1990), a Declaração de Salamanca (Espanha, 1994) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996). No início deste século, há um incremento da legislação que contempla a pessoa com deficiência, como a Convenção da Guatemala (2001), a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada e incorporada a Constituição como Decreto Legislativo nº 186/2008 (BRASIL, 2008) entre outros dispositivos legais. O uso de estratégias de ensino adequadas a diferentes tipos de necessidades específicas de aprendizagem só vem a contribuir para o desenvolvimento de todos



os estudantes envolvidos no processo. Ou seja, indivíduos com diferentes deficiências ou necessidades educacionais específicas, de diferentes origens socioeconômicas e contextos culturais distintos, com habilidades igualmente distintas entre si, podem estar inseridos no âmbito escolar como qualquer outra criança.

Atualmente, trabalho na Coordenação de Ações Inclusivas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, exercendo a monitoria de alguns alunos com necessidades especiais, contemplando desde a Deficiência Intelectual a Esquizofrenia. Nesta função, estou com a responsabilidade de acompanhar e auxiliar os alunos em suas tarefas acadêmicas, bem como monitorar suas atitudes perante professores, alunos e colegas em sala de aula. E, por causa das atitudes presenciadas diariamente em sala de aula entre professores e alunos perante um aluno com necessidades especiais é que necessito estar respaldada com leis que garantam a minha monitoria e o direito deste aluno estar em sala de aula usufruindo de seu direito à educação de qualidade e uma aprendizagem adaptada e adequada a sua deficiência.

Com essa pesquisa, busquei encontrar respostas para tantas dúvidas sobre a inclusão escolar e suas leis, graças às quais, os alunos conquistam seu lugar de direito, que é dentro da sala de aula. Foi através da pesquisa de campo realizada em um Instituto Federal Farroupilha que consegui rever alguns conceitos sobre o assunto. E presenciando a realidade de um aluno com necessidades especiais que pude relatar e vivenciar momentos de muita reflexão de como as leis são importantes e a forma como a gestão escolar deve agir perante este fato, tão real e, cada vez mais, rotineiro nas escolas públicas e particulares de nosso país.

Nesse sentido, tem-se como problema de pesquisa a seguinte questão:

**Que ações são realizadas para o ingresso e permanência de alunos com necessidades especiais em um campus do Instituto Federal Farroupilha?**

E como forma de responder ao problema de pesquisa, tem-se como objetivo geral: Compreender quais ações de consolidação dos direitos de inclusão estão sendo realizados em um Instituto Federal Farroupilha. Como objetivos específicos:

Pesquisar a legislação (as leis) que norteia a inclusão de alunos com necessidades especiais em escolas regulares; Compreender as implicações impostas pela lei para a aceitação dos alunos com necessidades especiais e, analisar as estratégias legais necessárias para a organização de adaptação dos alunos com necessidades especiais em um Instituto Federal Farroupilha.

O trabalho aqui apresentado está organizado da seguinte maneira: referencial teórico, onde é abordado o assunto da Inclusão Escolar e nos seus subcapítulos apresenta-se um pouco mais de cada objetivo específico elencado para esse trabalho de pesquisa. Seguindo temos a metodologia escolhida para essa pesquisa, seguida dos resultados e discussões dos dados obtidos com os sujeitos pesquisados e para concluir temos as considerações finais.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO: INCLUSÃO ESCOLAR

A inclusão é um assunto que causa desconforto em algumas pessoas, ainda mais no âmbito escolar, mas na Constituição Federal, no capítulo III, art.205 é mencionado que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Constituição Federal,1988). Portanto, é interessante analisar que, mesmo com leis tão claras, ainda temos que lutar por um direito que é de todos.

As escolas e as universidades, sejam elas públicas ou privadas, devem estar preparadas para receber alunos com necessidades especiais, que necessitam de algum auxílio extra em relação aos demais, tudo para garantir um aprendizado de qualidade e prepara-los para a sociedade. Como está escrito na Lei nº 7.853, no art.28, o aluno portador de deficiência matriculado ou egresso do ensino fundamental ou médio, de instituições públicas ou privadas, terá acesso à educação profissional, a fim de obter habilitação profissional que lhe proporcione oportunidades de acesso ao mercado de trabalho. Mas sabemos que algumas deficiências não possibilitam que o aluno possa exercer no futuro sua profissão, mas nada o impede de estudar o que tanto almeja este direito também está assegurado em lei, onde é explanado sobre a terminalidade específica, como no art.59 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96.

Algumas instituições criam seus próprios regimentos, como é o caso do Instituto Federal Farroupilha onde existem coordenações específicas para a inclusão de alunos com deficiência. O Instituto Federal Farroupilha foi criado pela Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete. O Instituto tem a meta de implementar a concepção da inclusão em todos os âmbitos e com a comunidade escolar (pais, discentes, servidores) para isso, propõe investimentos na formação continuada dos agentes educacionais, criando mecanismos de acompanhamento e apoio aos educandos e educadores.

Em 2012 foi instituída a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) na Reitoria e em outros Campus, proporcionando assim um amparo a mais para alunos com necessidades especiais a estudarem na instituição e uma oportunidade única aos docentes de terem mais acesso as leis que norteiam este assunto.

A Coordenação de Ações Inclusivas foi aprovada pela Resolução CONSUP nº 15/2014, a qual faz parte do organograma funcional do Instituto e está diretamente subordinada à Direção de Ensino, que tem por finalidade desenvolver políticas, ações e projetos para garantir a inclusão na Instituição.

A educação inclusiva é um conceito mais abrangente do que podemos imaginar. É preciso ampliar nossos conhecimentos e estudos para reconstruir a igualdade, sendo os meios educacionais os mais eficientes na finalização da desigualdade, algo tão almejado por quem luta pela inclusão de alunos com necessidades especiais.

A boa educação ainda é a única maneira de conquistarmos uma sociedade sem preconceitos e disposta a viver com a inclusão e a diversidade que existe em nosso redor. É através da educação inclusiva que o aluno com necessidades especiais tem a oportunidade de ter um aprendizado qualificado e a garantia de um futuro seja ele social ou profissional, onde seus direitos e deveres sejam garantidos através de nossas leis.

## **2.1 A legislação que norteia a inclusão de alunos com necessidades especiais em escolas regulares**

As leis existem para que possamos ter nossos direitos garantidos. Com as leis em vigor, temos a garantia que a democracia está vigente e que, podemos contribuir para um país mais justo e digno.

Todo ato cometido pelo cidadão seja ele o mais simples, é permeado por regras, sejam elas sociais, culturais, humanista ou educacional. Para que haja o respeito ao próximo devemos conhecer nossos limites e nossos deveres como cidadão. Quando isto não ocorre, temos as leis para conduzir a melhor maneira de se conviver em sociedade. Mesmo em uma sociedade bem estruturada, há conflitos e divergências em determinados momentos, neste caso há leis para proporcionar a solução de tais conflitos.

A lei educacional assegura o direito de todos a uma educação de qualidade, isso significa que a lei se aplica a todo mundo, sem distinção. Principalmente quando nossos direitos não são assegurados perante a sociedade. Para tanto, aqui falaremos sobre as leis que norteiam a inclusão de alunos especiais nas escolas.

Convivendo com as diferenças, [devemos] aprender a respeitá-las, superar preconceitos e eliminar o pressuposto moral da piedade, generosidade e benemerência que impedem de ver as potencialidades e possibilidades que o outro, considerado como o diferente, tem a desenvolver, aprender e ensinar (ROTH, 2006, p.41).

Na Constituição Federal, no capítulo III fica claro que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (Art.205.), mas em muitos casos, quando o aluno possui alguma deficiência ou transtornos de aprendizagens, este direito não é respeitado, sendo necessária a criação e a aplicação de novas leis que garantam algo, que na lei maior, que é a Constituição Federal, já está estabelecido. A Constituição Federal também menciona promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art.3º Inciso IV) e no artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”. Ou seja, todos tem direito a educação, principalmente o aluno com deficiência, que além deste direito, possui o direito de ter um profissional especializado para acompanhá-lo nas suas atividades escolares e, a Constituição garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art.208).

A Constituição Federal por si só, já bastaria para garantir o acesso dos alunos especiais a uma educação de qualidade, mas infelizmente, ainda nos deparamos com profissionais da educação despreparados e incapazes de aceitar, conviver e estabelecer um trabalho agradável com esses alunos. Foi pensando na garantia verídica destes alunos nas escolas, que novas leis foram criadas para dar respaldo a Constituição Federal. Como é o caso da Lei nº 7.853/89, criada um ano após a nossa Constituição, que define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. Cabendo ao infrator de um a quatro anos de prisão, mais multa. Logo após foi criado o Estatuto da Criança e do

Adolescente, trazendo novas regras de convívio social envolvendo crianças e adolescente num contexto geral e além disso, no artigo 55, a Lei nº 8.069/90 reforça os dispositivos legais ao determinar que “os pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino”.

Sabemos que as leis citadas até o momento são usadas frequentemente pelos familiares de alunos com necessidades especiais, pois esbarram no preconceito e na falta de conhecimento de profissionais que deveriam auxiliar e fornecer a melhor educação a esses alunos.

Ainda hoje nossos governantes precisam escrever e aprovar leis que permitam o acesso deste aluno em sala de aula. Em 2004, o Ministério Público Federal divulgou um documento que tinha como objetivo disseminar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão (BRASIL, 2004). Dois anos após este fato, seria lançado, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, pelo Ministério da Educação, pelo Ministério da Justiça e pela UNESCO o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que tem como objetivo fomentar, no currículo da educação básica, as temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem inclusão, acesso e permanência na educação superior. Ou seja, além de garantir a educação básica ao aluno com necessidades especiais, este também teria acesso a um curso superior, acesso a uma faculdade.

É neste contexto que me baseio para discutir este assunto, pois o Instituto Federal Farroupilha possui suas leis e regras para o ingresso de alunos com necessidades especiais em um curso superior, mantendo toda assistência necessária para sua permanência e conclusão do curso.

Perante o Decreto nº 6.094/07 ficou estabelecido que dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas. Esta seria mais uma possibilidade e oportunidade para os alunos com necessidades especiais estarem em sala de aula, tendo o direito de aprender como os demais alunos.

A cartilha dos Direitos das Pessoas com Deficiência foi produzida com o intuito de levar informações legais à sociedade. É uma importante ferramenta de divulgação, que menciona os direitos e deveres que a sociedade e o governo têm

perante as pessoas com necessidades especiais. A Lei nº 7.853 vem para contribuir com a expansão do conhecimento e do dever pleno de cada cidadão. Um exemplo plausível de preparação de um aluno com necessidades especiais é o art. 28 onde fala que o aluno portador de deficiência matriculado ou egresso do ensino fundamental ou médio, de instituições públicas ou privadas, terá acesso a educação profissional, a fim de obter habilitação profissional que lhe proporcione oportunidades de acesso ao mercado de trabalho.

O Instituto Federal Farroupilha pesquisado proporciona a todos os alunos uma formação profissional em seus cursos superiores, dando o suporte necessário aos alunos com necessidades especiais, por exemplo, o acompanhamento de monitores em sala de aula para auxiliá-los nas suas necessidades escolares.

## **2.2 As implicações impostas para a inclusão de alunos com necessidades especiais**

Sabemos o quão difícil é incluir alunos com alguma deficiência em uma sala de aula, principalmente de professores leigos no assunto, que não possuem em sua convivência alguém que tenha algum tipo de deficiência. É mais fácil deixar estes alunos com necessidades especiais de lado, não adaptar uma aula para que interaja com seus colegas. Para este tipo de profissional, o aluno com necessidades especiais é considerado um “atraso” para a turma onde está inserido, é um desconforto ao professor, pois ele terá que fazer dois planejamentos, dois tipos de avaliações, trabalhos adaptados em sua aula, entre outras metodologias de modo que o aluno entenda e possa demonstrar o que aprendeu.

Neste momento deve entrar em ação a gestão da escola ou da instituição de ensino, oportunizando a este profissional um momento de aprendizado, através de palestras, seminários ou cursos de capacitação referente ao assunto inclusão. Cabe a gestão de uma instituição acolher alunos com necessidades especiais, pais e professores, dando todo o suporte pedagógico, educacional e administrativo que eles possam vir a necessitar.

No Instituto Federal Farroupilha pesquisado há um trabalho constante nas reuniões pedagógicas, onde a gestão busca maneiras e recursos para mostrar ao professor que eles são capacitados a receber alunos com necessidades especiais, e

tanto alunos como professores estão amparados por leis que os possibilitam conviver harmoniosamente, e o principal, com respeito as diferenças.

O preconceito, ainda no século XXI, faz com que o ser humano, não enxergue o seu papel como cidadão e como profissional da educação. Observei e pude comprovar que o medo do diferente, do novo é gritante em alguns professores deste Instituto Federal, onde o pavor de saber que terá um aluno com alguma necessidade especial já transforma a maneira como este profissional age com seus colegas e demais profissionais, ao tentar de todas as maneiras que alunos com necessidades especiais procurem outro curso ou até mesmo outra instituição.

São pouquíssimos profissionais que conhecem e que leram o Plano de Desenvolvimento Institucional, onde todos os assuntos referentes a docentes, discentes e demais profissionais estão presentes. Este documento de quatro em quatro anos passa por uma nova revisão e ampliação das regras, para que o Instituto Federal Farroupilha continue sempre a melhorar a educação e o local onde alunos e professores passam a maior parte de seus dias. É pela falta de informação e de se interessar mais pelas normas de seu próprio ambiente de trabalho que, alguns professores, deixam seu preconceito falar mais alto e dificulta a permanência dos alunos com necessidade especiais em sala de aula.

O Plano de Desenvolvimento Institucional é aberto a todos os cidadãos que queiram saber como são estabelecidas as regras de convivência, bem como é feito a escolha dos alunos que estudarão no instituto, como será a forma de ingresso do aluno dependendo do grau de escolaridade, e todas essas ações é escolhida, é votada pela comunidade escolar (discentes docentes e terceirizados). Tive o privilégio de participar da construção do PDI (2014 – 2018) em 2013, quando era aluna da instituição, participei como representante dos discentes dos cursos de licenciaturas. Este que participei tem como valores a Ética, a Solidariedade, a Responsabilidade Social e Ambiental, o Comprometimento, a Transparência, o Respeito e a Gestão Democrática. E o respeito ao aluno com necessidades especiais é pensado pelo setor administrativo e educacional do instituto, pois as adaptações necessárias na infraestrutura foram e estão sendo realizada no Campus, proporcionando a acessibilidade a quase todos os alunos. Muito tem que se



melhorar estruturalmente, mas um grande avanço pode ser visto no Instituto Federal Farroupilha em questão.

Além do Plano de Desenvolvimento Institucional, o Instituto Federal Farroupilha possui setores responsáveis especificamente na ajuda a alunos e professores que tenham o convívio com algum aluno com necessidades especiais, bem como toda a assistência que o aluno com necessidades venha a precisar. Um desses setores é o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais, onde o aluno que ingressa em algum curso do Instituto Federal Farroupilha, recebe todo o atendimento necessário. Em alguns casos esse atendimento é realizado após a permanência deste aluno no instituto, pois tem alunos que ingressam pela ampla concorrência e, somente no decorrer do curso, que se manifesta ou é observada a sua necessidade especial.

Neste sentido, a atitude do ser humano é o elemento mais forte na consolidação da resistência destes profissionais a aceitarem um aluno com necessidades especiais. A formação do “educador inclusivo” deve ser uma ação garantida pelas políticas públicas, pois mesmo investindo na capacitação docente, estas ainda não atendem às necessidades da inclusão escolar.

### **2.3 As estratégias legais necessárias para a organização de adaptação dos alunos com necessidades especiais em um campus do Instituto Federal Farroupilha**

Nada mais verídico do que afirmar que todos temos direito a uma educação de qualidade, que devemos conviver com nossos semelhantes e com suas diferenças. Mas para que isso ocorra, deve haver a verdadeira inclusão de todos no contexto escolar.

Segundo Feltrin (2007, p. 15), “a sociedade e a escola, mais os professores na sala de aula, devem estar preparados e capacitados para poder tratar e conviver com a diferença”. Pois, além das questões já citadas, para a permanência e inclusão de alunos com necessidades especiais, a inclusão social e educacional de pessoas com deficiências só será respeitada e concretizada quando houver uma interação estreita entre escola e comunidade.

O Instituto Federal Farroupilha pesquisado possui um amplo atendimento a alunos com necessidades especiais, inclusive um setor específico para o atendimento, chamado de Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), onde também se situa o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE). Neste ambiente, os alunos que chegam ao Instituto Federal com diagnóstico ou que, durante o curso são descobertos com alguma deficiência ou transtorno, recebem todo o auxílio necessário para sua permanência em sala de aula, desde monitoria, psicólogos, assessoria pedagógica, clínico geral, professora de libras e o apoio de outras coordenações e setores.

Sobre os educadores envolvidos diretamente e indiretamente com a inclusão social e escolar, Feltrin (2007, p.17) ressalta que:

Os educadores que dedicam o melhor de suas vidas, anos e energias à orientação dos que lhe são confiados lembrar-se-ão de que jamais alguém conseguiu ver o fim dessa experiência e que, além disso, há muitas formas de se chegar aos mesmos objetivos.

Para que haja sucesso na permanência de alunos com necessidades especiais, é necessária a força e a união dos setores envolvidos. Seguindo a ideia da citação acima, a capacitação desses profissionais durante anos e sua dedicação ao que fazem, é o que garante, na maioria das vezes, a permanência e conclusão do curso por um aluno com necessidades especiais. Mesmo que obstáculos apareçam e as dificuldades impostas por profissionais que não aceitam conviver com a diferença ainda seja presente nos dias atuais.

Outro fator determinante para a desistência dos alunos com necessidades especiais ao curso escolhido, e este fator também se abrange aos demais alunos deste Instituto Federal Farroupilha, é a distância em relação às cidades mais próximas. São aproximadamente 30 km da cidade de onde a maioria dos alunos reside e uns 10 km da outra cidade, onde a maioria dos professores reside. Este problema é enfrentado por professores e alunos diariamente, imagina por um aluno com necessidades especiais? Por este motivo que a cada ano a instituição investe na infraestrutura, para garantir a permanência dos alunos que já estão inseridos no instituto e incentivar novos alunos com necessidades especiais a estudarem. Um dos últimos investimentos aplicados pelo instituto foi a colocação de rampas

acessíveis e placas de identificação para deficientes visuais em todas as salas de aulas e setores utilizados pelos alunos, que por lei, todas as escolas deveriam ter.

Ao ingressar na instituição, o aluno muitas vezes, não traz consigo o diagnóstico de sua deficiência ou transtorno, isto é percebido por professores ou colegas durante as aulas. Este aluno é encaminhado ao setor de saúde, onde o médico clínico geral e psicólogos avaliam suas dificuldades em sala, e após, é encaminhado a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) ou a Coordenação de Ações Pedagógicas (SAP), onde este aluno recebe toda a assistência necessária para sua melhor convivência e a garantia de conclusão de seu curso.

Ao respeitarmos a diversidade e a singularidade de cada aluno com necessidades especiais, estamos exigindo que a instituição e a sociedade que nela trabalha e estuda, ofereça possibilidades concretas para sua permanência e conclusão de um curso. Para que ele possa realizar o sonho de ter uma formação profissional e sim, poder exercer esta sua formação no futuro.

### 3 METODOLOGIA

Para encontrar as respostas satisfatórias sobre o tema abordado que é a inclusão de alunos com necessidades especiais em um Instituto Federal Farroupilha realizei uma pesquisa de campo, um questionário com os responsáveis pelos setores ligados diretamente ou indiretamente no ingresso de alunos com necessidades especiais nessa instituição federal, ou seja, uma pesquisa qualitativa, com o propósito de a partir dos dados recolhidos, analisar o conteúdo estudado e pesquisado. Deslandes (2011, p.75) destaca que numa pesquisa:

Uma pesquisa não pode se restringir à utilização de instrumentos apurados de coleta de informações. Para além das informações acumuladas, o processo de trabalho de campo nos leva, frequentemente, à reformulação de hipóteses ou, mesmo, do caminho da pesquisa.

A palavra pesquisa vem do termo em latim *perquirere*, que significa “procurar com perseverança” e, qualitativa quer dizer qualidade é uma pesquisa descritiva que explora as particularidades e os traços subjetivos considerando a experiência pessoal do pesquisado, neste caso os sujeitos, a experiência com alunos com necessidades especiais.

Em uma pesquisa qualitativa, as respostas não são objetivas, pois depende muito da visão e a maneira como o entrevistado encara o assunto abordado. O propósito de uma pesquisa qualitativa não é de contabilizar quantidades para um resultado e sim, conseguir compreender o comportamento em determinados assuntos. Os entrevistados ficam mais a vontade para expressar seu ponto de vista sobre os assuntos abordados e abre um leque de possibilidades e respostas para o tema em questão.

A pesquisa qualitativa descritiva vem com o intuito de levantar dados com o auxílio de um questionário onde o entrevistado ficou a vontade para responder oralmente ou através da escrita. Neste caso foi através da escrita devido a compromissos educacionais e também e distância que o instituto tem em relação a minha cidade, impossibilitando eu estar pessoalmente nos dias em que os

entrevistados estariam disponíveis a uma entrevista, pois cada um possui uma agenda de compromissos no Instituto Federal Farroupilha.

Essa pesquisa como citado anteriormente, foi através de um questionário, onde as questões eram relacionadas ao ingresso do aluno com necessidades especiais em uma Instituição Federal e quais leis a instituição segue para este fato ocorrer. Primeiramente, fui pessoalmente ao Instituto Federal Farroupilha e tentei uma entrevista com três coordenadores que possuem ligação direta com o ingresso desses alunos. Como estavam em reuniões pedagógicas e administrativas, consegui conversar rapidamente com dois participantes, o coordenador do CAI (Coordenação de Ações Inclusivas) e com a presidente do NAPNE (Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais) que prontamente aceitaram ceder todas as informações que eu necessitava sobre o ingresso e permanência do aluno com necessidades especiais. Minha terceira pesquisada seria a diretora de ensino desta instituição, mas devido as reuniões não consegui vê-la, mas deixei o questionário em sua mesa explicando qual era o propósito de meus questionamentos, porém sem retorno.

Com os dois sujeitos citados acima, consegui dados importantes sobre o auxílio que eles proporcionam a alunos com necessidades especiais, após pediram o questionário para escreverem o que havíamos conversado. Deixei com eles, pois precisava retornar a cidade. Portanto, o questionário foi o instrumento de pesquisa, o qual se encontra no apêndice. Este era organizado com três questões, com possibilidade aberta de respostas.

O critério de escolha da instituição foi pelo fato de ter estudado e trabalhado neste setor, onde a teoria é correta e carregada de leis, mas que na prática, a luta diária para que essas leis sejam cumpridas pelos professores é incansável e desgastante, na maioria das vezes.

A abordagem foi simples e objetiva. Informei que estava fazendo o curso de Especialização em Gestão Educacional – UAB/UFSM e que precisaria fazer uma pesquisa qualitativa para levantar dados sobre a inclusão de alunos com necessidades especiais no Instituto Federal Farroupilha.

O questionário foi produzido com perguntas direcionadas, onde foi dado um prazo para responderem e posteriormente poder recolher.

Os dados coletados através dos questionários com os sujeitos foram analisados através da análise de conteúdo, que segundo Minayo (2006, p. 307) observa que:

Os pesquisadores que buscam a compreensão dos significados no contexto da fala, em geral, negam e criticam a análise de frequências das falas e palavras como critério de objetividade e cientificidade e tentam ultrapassar o alcance meramente descritivo da mensagem, para atingir, mediante interferência, uma interpretação mais profunda.

Busquei nessa monografia analisar os dados segundo a citação de Minayo (2006), indo além do que estava descrito na mensagem, fazendo relações mais profundas, relacionado como com o contexto pesquisado, por exemplo, local onde já trabalhei e por isso o conheço bem. Dessa forma, os dados foram analisados com cuidado e atenção.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para contribuir para o resultado desta pesquisa, fiz uma reflexão sobre todas as leis estudadas para poder ter um embasamento teórico do que iria estudar e discutir sobre inclusão de alunos com necessidades especiais em um Instituto Federal Farroupilha. Pude analisar que, mesmo existindo inúmeras leis que amparam alunos com necessidades especiais, a permanência deles e mesmo a conclusão de um curso superior é, às vezes, distante da realidade, por esbarrar no preconceito e na falta de capacitação profissional para atender a esta demanda.

No Instituto Federal Farroupilha escolhido por mim para fazer esta análise de dados, as leis são diariamente utilizadas e reforçadas pelos setores responsáveis por atender alunos com necessidades especiais. Mas esbarra-se na negação de alguns professores na aceitação dos alunos em sala de aula, impondo que as coordenações responsáveis tenham que utilizar destas leis para que os alunos consigam entrar em sala e ter o direito a um monitor, dependendo de sua deficiência.

No *Campus* são oferecidos os cursos técnicos nas modalidades integrado, subsequente e PROEJA (Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional), Em nível superior, o Instituto Federal Farroupilha analisado oferta cursos de tecnologia, bacharelado e licenciatura. A instituição também disponibiliza aos interessados um curso de pós-graduação *latu sensu* e dois na modalidade EAD, além dos cursos de formação continuada através do Pronatec.

Com aproximadamente 2000 alunos (2016), o Instituto Federal Farroupilha oferece oportunidades de qualificação para toda a comunidade da Fronteira Oeste e do Estado, incluindo alunos com necessidades especiais em todas as modalidades citadas acima.

Em 2018, a instituição teve concluintes em dois cursos da instituição. Formou um aluno cego em um curso superior em Análise e Sistemas e uma aluna surda no PROEJA (Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional). Esta última aluna formou-se sem o acompanhamento de uma intérprete, mesmo sendo feita a solicitação da profissional no início de sua trajetória estudantil no instituto. Mais uma vez a lei foi usada, mas perante as burocracias judiciais e afins, a aluna

não teve seu direito garantido, que seria uma intérprete em sala de aula. Mesmo assim, com o auxílio de alguns professores, coordenações responsáveis, familiares e colegas, a aluna conseguiu concluir o curso.

Os participantes da minha pesquisa no Instituto Federal Farroupilha, possuem mais de cinco anos de atuação na área nesta instituição. São responsáveis por atender e auxiliar alunos com necessidades especiais e a dar suporte didático e psicológico a professores que recebem alunos com necessidades especiais em sua sala. Os servidores entrevistados, aqui chamados de P1 e P2, contribuíram muito para a consolidação deste trabalho:

**P1** – Coordenador de Ações Inclusivas trabalha no instituto a mais de quatro anos, sendo que três anos envolvidos nesta coordenação, casado, sem filhos, residente na cidade de Alegrete.

**P2** – Presidente do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais, trabalha no instituto a mais de três anos como professora de Libras, é presidente do NAPNE há dois anos, solteira, sem filhos, residente na cidade de Alegrete.

A seguir apresentarei a entrevista com comentários sobre este processo de inclusão de alunos com necessidades especiais em uma instituição federal.

A questão 1 pedia: **Explique se o cargo que exerce nesta instituição possui ligação direta ou indireta com o ingresso de alunos com necessidades especiais no Instituto Federal Farroupilha?**

**P1** – “Possuo ligação direta, pois na coordenação existem quatro núcleos inclusivos, dentre eles, o NAPNE, que é o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais”.

**P2** – “Possuo ligação direta, pois todo aluno com deficiência é encaminhado para o NAPNE, seja ele cotista ou não”.

Ambos trabalham no mesmo setor, porém em situações diferentes, o P1 coordena todos os núcleos inclusivos, onde cada núcleo possui um presidente. E a P2 é responsável apenas pelo núcleo que atende alunos com necessidades especiais.



Já a questão 2 pedia: **Diga como são as normas estabelecidas para o ingresso de alunos com necessidades especiais no PDI da instituição?**

**P1** – “Conforme o PDI vigente (2014 – 2018) existe reserva de vagas para candidatos com deficiência em todas as modalidades e cursos, na qual uma comissão do IFFar de cada campus faz a análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos no momento da matrícula”.

**P2** – “Ensino médio através da prova interna, superior através da nota do ENEM. Há reserva de vagas para pessoas com deficiência em todos os cursos, na qual eles tem que comprovar sua deficiência através de um laudo médico atualizado. Este laudo é analisado por uma comissão composta pela médica, por psicólogo, pelo coordenador da CAI e por mim”.

Diante dessas respostas podemos perceber que os entrevistados possuem o conhecimento necessário e vigente sobre o ingresso de alunos com necessidades especiais escritos no Plano de Desenvolvimento Institucional, o qual nos dá subsídios para lutarem pela permanência deste aluno na instituição.

Podemos vislumbrar também nas palavras dos servidores que a instituição segue as leis que garantem o ingresso do aluno com necessidade especial, determinada na Constituição Federal, bem como em outras leis já citadas neste trabalho.

Também foi possível analisar que o Instituto Federal Farroupilha atende alunos na fase da adolescência (ensino médio) e alunos adultos (cursos superiores), ambos com formação profissional, preparados para o mercado de trabalho.

Enquanto que a questão 3 pedia: **Por que o Instituto Federal Farroupilha estabeleceu suas próprias leis para garantir o ingresso de alunos com necessidades especiais, se possuem a Constituição Federal e a Lei nº 7.853 que garantem este direito?**

**P1** – “Desejo de garantir o acesso, permanência e formação qualificada a todos os alunos e, de modo especial, ao público da Educação Especial”.

**P2** – “Porque precisamos reafirmar o que já existe, porque senão as pessoas não fazem questão de cumprir. Por exemplo: temos uma aluna com deficiência física que precisa de auxílio transporte para dar continuidade em seus estudos. Fui mediar junto a CAE (Coordenação de Assistência Estudantil), o mesmo informou que não existe prioridade para pleitear esse auxílio dentro das normas do IFFar, mas temos uma lei federal que está acima desta lei que diz que todo aluno com deficiência tem direito a moradia, alimentação e transporte, porém a aluna terá que concorrer normalmente, com os demais alunos”.

Aqui nesta questão fica claro, o quanto o despreparo e a qualificação de um profissional da educação ainda é existente em uma Instituição Federal, pois esse assunto que a P2 relatou é garantido em lei FEDERAL e mesmo assim, a aluna não poderá ter este benefício sem concorrer com os demais alunos.

Podemos perceber através das respostas obtidas nesta questão, o quanto o aluno deficiente é excluído de sua convivência escolar, quando o professor não possui conhecimento das leis para ajudar este aluno. Reflexo disso é o comportamento mencionado acima, onde o responsável por um setor que atende diretamente todos os alunos do Instituto Federal Farroupilha diz que uma aluna com deficiência física não pode ter um auxílio transporte sem antes concorrer com os demais alunos. Sendo assim, a falta de capacitação e apoio administrativo e pedagógico torna o aprendizado pouco produtivo para o aluno deficiente.

Ao final das análises foi possível perceber que vai muito além de apenas ingressar este aluno e fazer com que ele permaneça no instituto. Envolve não somente o contexto educacional, como o social e o familiar também. Sobre a inclusão de alunos com necessidades especiais, a interpretação é muito mais complexa do que o ser humano possa imaginar. Criticar este assunto, debater nas escolas e em casa é de fundamental importância para que possamos criar cidadãos mais conscientes dos fatos ocorridos em nosso dia a dia.

Na análise de dados foram detectados alguns pontos fundamentais no processo de inclusão a alunos com necessidades especiais no Instituto Federal Farroupilha aqui estudado:

- os entrevistados possuem ligação direta com o ingresso de alunos com necessidades especiais;
- no Plano de Desenvolvimento Institucional possui todo o respaldo que o professor e o aluno necessitam para manter um ótimo convívio educacional, onde priorizam o respeito e a igualdade escolar;
- mesmo com a Constituição Federal, com leis específicas às pessoas com necessidades especiais e o próprio Plano de Desenvolvimento Institucional há uma dificuldade de permitir que este aluno permaneça em seu curso e possa concluir sua faculdade.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a inclusão é um direito assegurado pela Constituição Federal. O maior desafio das escolas e instituições federais de ensino é envolver as pessoas no processo de mudança de atitude, pois a deficiência seja ela qual for não pode ser alvo de preconceito e discriminação no âmbito educacional.

Para que uma escola se torne inclusiva é importante a participação de toda comunidade escolar: pais, alunos, professores, gestão e funcionários em geral. É preciso programar adequações necessárias para que os alunos com deficiência possam conviver na escola de maneira harmoniosa e respeitosa. Onde todos possam utilizar do direito a educação de qualidade e uma qualificação profissional adequada as suas deficiências.

É preciso que o educador se envolva nos projetos e conheça as leis de onde está inserido profissionalmente, de modo que isso resulte em atitudes regulares e aceitáveis no processo de ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades especiais.

Apesar de qualquer dificuldade, nada deve impedir que a inclusão ocorra no ambiente escolar. Até porque, uma vez que a inclusão está prevista na nossa carta maior, a Constituição Federativa do Brasil, isto faz dela direito inalienável e como direito subjetivo, poderá se constituir um crime quando a escola não aceitar receber algum aluno com necessidades especiais.

Assim, tornam-se necessárias, como forma de enfrentamento dos preconceitos e da discriminação ocorrida com pessoas com necessidades especiais, existentes no ambiente educacional, ações em políticas públicas voltadas à formação inicial e continuada dos educadores de escolas regulares e federais, buscando um aprimoramento na educação que os alunos recebem atualmente.

A concepção de gestão corresponde a todo sistema de ensino, ou seja, desde o seu contexto mais amplo, que abrange as políticas educacionais, até as menores como o ingresso dos alunos na escola. O papel do gestor nesse processo é proporcionar a qualificação de seus professores e a adaptação da estrutura da

escola para receber e incluir, de fato, o aluno com necessidades especiais em seu ambiente escolar.

O gestor educacional é o grande responsável para que a inclusão ocorra na escola. Para isso precisa desenvolver uma educação democrática onde trocas de experiências possam fortalecer a formação e a consolidação do trabalho em equipe de uma escola.

Em tempo, posso dizer que cumpro com os objetivos dessa pesquisa, que era analisar as leis e as ações estabelecidas em um Instituto Federal Farroupilha na inclusão de alunos com necessidades especiais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** (atualização). Porto Alegre: CORAG, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação **Lei nº 7.853**, de 24 de outubro de 1989 – Dispõe sobre pessoas portadoras de deficiências. Org.: Maria Helena Bueno Gargioni – 2017. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/566007.pdf>> Acesso em: 22 nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Porto Alegre: CORAG, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Convenção da Organização dos Estados Americanos**. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/quatemala.pdf>> Acesso em: 19 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999 que dispõe Política Nacional para a Integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm). Acesso em: 20 maio 2018.

BRASIL. Ministério Público Federal. **O acesso de alunos com deficiência às classes comuns da rede regular de ensino**. Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (Orgs). 2ª ed. ver. e atualiz. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. – **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Porto Alegre/RS: CORAG, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007 que dispõe sobre a implementação do **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm)> Acesso em: 14 fev 2018.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FELTRIN, Antônio Efro. **Inclusão social na escola: quando a pedagogia se encontra com a diferença**. 3. ed. – São Paulo: Paulinas, 2007.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **Educação, deficiência e cidadania**. Disponível em [www.mp.sp.gov.br](http://www.mp.sp.gov.br). Acesso em: 17 set. 2017.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9ªed. rev. e aprimorada. São Paulo: Hucitec, 2006.

MONROE, Paul. **História da educação**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1984.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2006. Disponível em: <<http://www.acessibilidadebrasil.org.br/joomla/destaques-acessibilidade/124-convencao-da-onu-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>> Acesso em: 18 nov. 2017.

ROTH, Berenice W. **Experiências educacionais inclusivas – Programa Educação inclusiva: Direito à diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/experienciaseducacionaisinclusivas.pdf> Acesso em: 15 jan. 2018.

**APÊNDICE A- ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO REALIZADO COM OS  
SERVIDORES DE UM INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**Nome:**

**Cargo:**

**Questões:**

- 1) Explique se o cargo que exerce nesta instituição possui ligação direta ou indireta com o ingresso de alunos com necessidades especiais no Instituto Federal Farroupilha?
  
- 2) Diga como são as normas estabelecidas para o ingresso de alunos com necessidades especiais no PDI da instituição?
  
- 3) Por que o Instituto Federal Farroupilha estabeleceu suas próprias leis para garantir o ingresso de alunos com necessidades especiais, se possuem a Constituição Federal e a LEI nº 7.853 que garantem este direito?